

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 082, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.003885/2012-04 e o Parecer nº 25/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

I - Alterar a Resolução CEPEC nº 13, de 16 de fevereiro de 2018, que aprovou modificações no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Mecânica – Bacharelado, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018 para todos os estudantes matriculados no curso.

§ 1º - Excepcionalmente para os estudantes ingressantes até 2016-1, que integralizarem seus créditos no prazo de até 5 anos, ficam dispensados das seguintes disciplinas:

- a) Laboratório de Física I;
- b) Laboratório de Física III;
- c) Química Geral I;
- d) Circuitos elétricos; e
- e) Eletrônica básica.

§ 2º - Excepcionalmente para os estudantes ingressantes em 2017-1, que integralizarem seus créditos no prazo menor ou igual a de 5 anos, ficam dispensados das seguintes disciplinas:

- a) Laboratório de Física I; e
- b) Química Geral I.

**Leia-se:**

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018 para todos os estudantes matriculados no curso.

§ 1º Excepcionalmente para os estudantes ingressantes até 2016-1, ficam dispensados das seguintes disciplinas:

- a) Laboratório de Física I;
- b) Laboratório de Física III;
- c) Química Geral I;
- d) Circuitos elétricos; e
- e) Eletrônica básica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**§ 2º** Excepcionalmente para os estudantes ingressantes em 2017-1, ficam dispensados das seguintes disciplinas:

- a) Laboratório de Física I; e
- b) Química Geral I.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Paula Pinheiro Padovese Peixoto  
Presidente em exercício**